



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.486, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 49091/2022 e nº 49058/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º e o art. 2º do Decreto 3.453, de 13 de setembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º Exonera WAMBERTO GONCALVES VASCONCELOS [...].

Leia-se:

Art. 1º Exonera, a pedido, WAMBERTO GONCALVES VASCONCELOS [...].

Onde se lê:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de setembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal